Nome da paciente: AMINA CARVALHO DA SILVA

Data de atendimento: 26/03/2022.

Convênio: SEPACO

Em resposta a negativa do convênio, venho por meio deste explanar um pouco sobre a importância da avaliação auditiva do recém nascido e das ferramentas utilizadas para concluir uma triagem eficiente e com a responsabilidade que compete ao fonoaudiólogo.

O exames de Otoemissões acústicas ou teste da orelhinha ou triagem auditiva neonatal proporcionam ao fonoaudiólogo um importante instrumento para avaliação objetiva do sistema auditivo periférico, é uma avaliação importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição (OTOEMISSÕES ACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES E OTOEMISSÕES ACÚSCTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DISTORÇÃO).

As Otoemissões acústicas transiente(OEAT) são evocadas por estímulo acústico breve que abrange ampla gama de frequencias (clique), o que permite a estimulação da cóclea como um todo. As OEAT são registradas em 98% dos indivíduos com audição normal. Nas rotina clínica, frequentemente utiliza-se de um estímulo clique apresentado em moderada intensidadde (80dBpeNPS ou 45 dBNA), variando entre 75 e 83 dBpeNPS, apresentando de forma linear.

As Otoemissões Acústicas Evocadas por Produto Distorção(OEAPD) são respostas geradas pela cóclea, evocadas por dois tons puros(f1 e f2). apresentados simultaneamente com frequencias sonoras muito próximas (f2/f1=1,22). O produto de distorção surge da incapacidade da cóclea em amplificar de forma linear dois estímulos diferente, ocorrendo uma intermodulação que resulta em um produto de distorção. A cóclea produz também outros produtos de distorção em frequencias (2f2-f1;2f2-f1:3f2-f1) como resposta a estimulação bitonal, porém o componente usado clinicamente é a resposta 2f1-f2 (diferença cúbica tonal) pode ser a maior resposta detectada. A resposta é chamada distorcida por que se origina na cóclea como um sinal tonal que não estava presente nos tons puros evocados.

Após a sua realização é possível iniciar o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas precocemente. O Conselho Federal de Fonoaudiologia e outras entidades brasileiras recomendam que o exame seja realizado na maternidade, antes da alta hospitalar.

Sendo assim os exames são complementares para uma triagem auditiva neonatal de acordo com a literatura. (Emissões Otoacústicas e BERA - Marina Stela Figueredo - editora Pulso).

São mateus, 05 de julho de 2022.

Cristiane Dornelas de Assis

Fonoaudióloga CRFª 6/5508

Nome da paciente: GEIZIANE MOURA SANTOS

Convênio: SEPACO

Em resposta a negativa do convênio, venho por meio deste explanar um pouco sobre a importância da avaliação auditiva do recém nascido e das ferramentas utilizadas para concluir uma triagem eficiente e com a responsabilidade que compete ao fonoaudiólogo.

O exames de Otoemissões acústicas ou teste da orelhinha ou triagem auditiva neonatal proporcionam ao fonoaudiólogo um importante instrumento para avaliação objetiva do sistema auditivo periférico, é uma avaliação importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição (OTOEMISSÕES ACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES E OTOEMISSÕES ACÚSCTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DISTORÇÃO).

As Otoemissões acústicas transiente(OEAT) são evocadas por estímulo acústico breve que abrange ampla gama de frequencias (clique), o que permite a estimulação da cóclea como um todo. As OEAT são registradas em 98% dos indivíduos com audição normal. Nas rotina clínica, frequentemente utiliza-se de um estímulo clique apresentado em moderada intensidadde (80dBpeNPS ou 45 dBNA), variando entre 75 e 83 dBpeNPS, apresentando de forma linear.

As Otoemissões Acústicas Evocadas por Produto Distorção(OEAPD) são respostas geradas pela cóclea, evocadas por dois tons puros(f1 e f2). apresentados simultaneamente com frequencias sonoras muito próximas (f2/f1=1,22). O produto de distorção surge da incapacidade da cóclea em amplificar de forma linear dois estímulos diferente, ocorrendo uma intermodulação que resulta em um produto de distorção. A cóclea produz também outros produtos de distorção em frequencias (2f2-f1;2f2-f1:3f2-f1) como resposta a estimulação bitonal, porém o componente usado clinicamente é a resposta 2f1-f2 (diferença cúbica tonal) pode ser a maior resposta detectada. A resposta é chamada distorcida por que se origina na cóclea como um sinal tonal que não estava presente nos tons puros evocados.

Após a sua realização é possível iniciar o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas precocemente. O Conselho Federal de Fonoaudiologia e outras entidades brasileiras recomendam que o exame seja realizado na maternidade, antes da alta hospitalar.

Sendo assim os exames são complementares para uma triagem auditiva neonatal de acordo com a literatura. (Emissões Otoacústicas e BERA - Marina Stela Figueredo - editora Pulso).

São mateus, 05 de julho de 2022.

Cristiane Dornelas de Assis

Fonoaudióloga CRFª 6/5508

Nome da paciente: LARISSA RODRIGUES TORRES FERRAZ

Convênio: SEPACO

Em resposta a negativa do convênio, venho por meio deste explanar um pouco sobre a importância da avaliação auditiva do recém nascido e das ferramentas utilizadas para concluir uma triagem eficiente e com a responsabilidade que compete ao fonoaudiólogo.

O exames de Otoemissões acústicas ou teste da orelhinha ou triagem auditiva neonatal proporcionam ao fonoaudiólogo um importante instrumento para avaliação objetiva do sistema auditivo periférico, é uma avaliação importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição (OTOEMISSÕES ACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES E OTOEMISSÕES ACÚSCTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DISTORÇÃO).

As Otoemissões acústicas transiente(OEAT) são evocadas por estímulo acústico breve que abrange ampla gama de frequencias (clique), o que permite a estimulação da cóclea como um todo. As OEAT são registradas em 98% dos indivíduos com audição normal. Nas rotina clínica, frequentemente utiliza-se de um estímulo clique apresentado em moderada intensidadde (80dBpeNPS ou 45 dBNA), variando entre 75 e 83 dBpeNPS, apresentando de forma linear.

As Otoemissões Acústicas Evocadas por Produto Distorção(OEAPD) são respostas geradas pela cóclea, evocadas por dois tons puros(f1 e f2). apresentados simultaneamente com frequencias sonoras muito próximas (f2/f1=1,22). O produto de distorção surge da incapacidade da cóclea em amplificar de forma linear dois estímulos diferente, ocorrendo uma intermodulação que resulta em um produto de distorção. A cóclea produz também outros produtos de distorção em frequencias (2f2-f1;2f2-f1:3f2-f1) como resposta a estimulação bitonal, porém o componente usado clinicamente é a resposta 2f1-f2 (diferença cúbica tonal) pode ser a maior resposta detectada. A resposta é chamada distorcida por que se origina na cóclea como um sinal tonal que não estava presente nos tons puros evocados.

Após a sua realização é possível iniciar o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas precocemente. O Conselho Federal de Fonoaudiologia e outras entidades brasileiras recomendam que o exame seja realizado na maternidade, antes da alta hospitalar.

Sendo assim os exames são complementares para uma triagem auditiva neonatal de acordo com a literatura. (Emissões Otoacústicas e BERA - Marina Stela Figueredo - editora Pulso).

São mateus, 05 de julho de 2022.

Cristiane Dornelas de Assis

Fonoaudióloga CRFª 6/5508